

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

AVISO DE ADIAMENTO. Pregão Eletrônico Nº141/2022, Edital Nº185/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos para a implementação da patrulha agrícola mecanizada (trator, roçadeira, concha traseira, plaina e carreta basculante). O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação, que seriam recebidos até <u>dia 10 de novembro de 2022, às 08h50min</u>, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). FICAM ADIADOS SEM DATA PREVISTA. Informações: tel. 11 3183-0655 – Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP n° 519/2022 - Processo Administrativo n° 139381/2022 LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTES PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OBJETO: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiros, conforme edital e seus

Valor Estimativo: R\$ 367.721,90 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e um

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 23 de novembro de

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23 de novembro de 2022 às 8 horas e 30 minutos INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23 de novembro de 2022 a partir das 9 horas. Retirada do Edital: Diretamente no site www.licitacoes-e.com.br ou gratuitamente na íntegra mente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br** Ribeirão Preto, 07 de novembro de 2022.

Ricardo Fernandes de Abreu Secretário Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Estado de São Paulo Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços n° 31/2022 Processo Administrativo n° 121822/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Convivência da Terceira Idade, conforme edital e seus anexos

Valor Estimativo: R\$ 226.885,48 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Visita Técnica (Obrigatória) até o dia: 24/11/2022. PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08:45h do dia 25/11/2022.

ABERTURA: Dia 25/11/2022 a partir das 09:00h

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Materiais e Licitações - Divisão de Licitação - Rua Jacira no 50 - Jardim Macedo, das 8h às 17h (a custo zero - gratuito); ou (na íntegra) através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

> Ribeirão Preto, 07 de novembro de 2022 Ricardo Fernandes de Abreu Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 085/2022 Licitação nº 108/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE 127 KITS AUXÍLIO NATALIDADE.

Regime de Execução: Entrega total (preço unitário)

Tipo: Menor valor unitário Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 25/11/2022 às 14:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do

e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net) Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

> **SUMARÉ, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 MONIS MARCIA SOARES** SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 67.360.362.0001-64

Processo nº 053/2022 - Tomada de Preços sob nº 020/2022 A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Tomada de Preços **nº 0**20/2022, Objeto: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS NÃO PAVIMENTA-DAS DO CENTRO DA CIDADE DE ITAOCA/SP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 30 de novembro de 2022 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia as 09H. O Edital completo encontra-se disponível no site <u>www.itaoca.sp.gov.br,</u> Paço Municipal e e-mail <u>licitacoes.itaoca@gmail.com</u>. Antonio Carlos



Trannin – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 091/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Seguro Total de veículos pertencentes a frota municipal (Ambulância - Secretaria Municipal de Saúde) - Caminhonete - Secretaria Municipal de Segurança Pública).

Regime de Execução: Execução total / Preço unitário Tipo: Menor preço por item

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 24/11/2022 às 09:00 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov. br, mediante solicitação ou através do site da Prefeitura Municipal de Sumaré (sumare.atende.net)

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis

SUMARÉ, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

MONIS MARCIA SOARES SECRETÁRIA - ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023798-24.2016.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9º Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz Saber à Danielle Pereira, CPF 269.801.408-33, que Banco do Brasil S/A ajuizou Ação de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente para recebimento de R\$ 246.953.43 (milhon/2016) decorrente de Cédula De Crédito Bancário Nº . 477.001.734. Fica citado para no prazo de 03 (três) dias, após o prazo do edital, pagar(em) a divida no valor de R\$ 246.953.43 em Junho de 2016 que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocaticios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso a executada efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocaticios serão reduzidos pela metade (art.827,§1º, do Código de Proceso Cívil) ou apresente Embargos no prazo legal. Em caso de revelia será nomeado curador especial conforme inciso IV do artigo 257 do Código de Procesos Cívil). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para ue a executada pague em 3 dias ou apresente embargos à execução no prazo de 15 dias, após o prazo do edital. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de setembro de 2021.

davado e publicado na forma da lei. NADA MAIs. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos U2 de setembro de 2021.

45° Vara Civel do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP Edital de Praça e Intimação da Executada Ana Maria Zaragueta Martins Scalise (CPF 672.67.798-72), bem como seula) conjugê se casada for, nos autos da Ação de Central da Comarca de São Paulo/SP. In forma da Lei Faz Saber, aos que o presente facilitár viro del conhecimento hiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaxo, de acordo com as regras sobre de conhecimento hiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaxo, de acordo com as regras sobre de la conhecimento hiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaxo, de acordo com as regras sobre de la composição de l os adus seu entideiro atual ori, antida, filad sendo efecto efecto efecto efecto entre efecto efeto efeto



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 32/22 P.A.nº 57967/22 Obj.: Contratação de empresa especializada para construção de 196 unidades do conjunto habitacional Pequiá, urbanização, canalização, pavimentação e drenagem córrego Cadaval neste município.Recebimento e abertura dos envelo

pes dia 14/12/22, às 09:30 horas. Editais disponíveis no site: www.carapicuiba.sp. gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p

(11) 4164-5500 ramal 5442. Carapicuíba, 03 de novembro de 2022. Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

retirada com mídia de CD gravável. Infor

Anuncie: 11. 3729-6600

comercial@gazetasp.com.br



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

ABERTURA - TOMADA DE PREÇOS N.º 032/22 - Objeto: Tomada de Preços, do tipo menor valor global, para contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em vias do município - Jardim Santo Antônio (Rua Rio do Peixe), Vila Botujuru (Rua Santo Antônio) e Jardim Europa (Rua Alemanha), conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária, tabela de índice de relevância, projetos, anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria de Óbras e Planejamento. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até o dia 23/11/2022 às 10:00h e ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 23/11/2022 às 10:00h. A retirada do Edital poderá ser feita pelo site <u>www.campolimpopaulista.sp.gov.br</u> – no link licitações. solicitado por e-mail nos endereços pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br ou ainda na Diretoria de Administração, situada na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro – Campo Limpo Paulista, das 11:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA SECRETÁRIO DE OBRAS E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/22 - Objeto - Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de revitalização, reforma, ampliação de praças e parques públicos, conforme planilha orçamentária e termo de referência deste Edital, do tipo MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOS-TAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09:00 horas do dia 09/11/22 até às 09:00 horas do dia 22/11/22. Abertura de Propostas Iniciais: 22/11/22 às 09:05 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www. bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@ campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8376/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

CIRILO DE ALEXANDRIA ALMEIDA Secretário Municipal de Obras



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

Pregão Presencial Para Registro de Preços N.º 62/2022 Processo licitatório n.º 99/2022

Objeto: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA RL-1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Considerando o resultado extraído da Ata de Sessão Pública do Pregão supracitado, a Pregoeira no uso das atribuições legais conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e com o Decreto Municipal n.º 1.805, de 01.04.2008, ADJUDICA os itens licitados para a

empresa relacionada abaixo, considerando que apresentou os menores preços.

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.218.782/0001-16, no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), conforme necessidade e interesse da repartição/setor interessada(o) do Contratante, e terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da data da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 62/2022.

Posteriormente, em momento oportuno serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para a devida homologação. Publica-se.

Buritama – SP, 07 de novembro de 2022. RENATO JOSÉ OLIVEIRA SEVERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 - PROCESSO Nº 3997/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS. IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e
Impugnações: Até às 17h do dia 17/11/2022 pelo site https://comprasbr.com.br. Recebimento Das
Propostas: até às 8h30min do dia 22/11/22. Inicio Da Sessão De Disputa De Pregão: às 09h do
dia 22/11/22 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. Formalização De Consultas e Edital: Por
telefone (13) 3847-7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site https://miracatu.sp.gov.br/, ou pelo site https://miracatu.sp.gov.br/. Ou pelo site <a href="https://miraca miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/

Miracatu, 07 de Novembro de 2022. SAULO SILVA VIEIRA Diretor do Departamento de Municipal de Compras e Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 83/2022 - Edital nº 155/2022 - Processo Nº 11493/2022 - Objeto Contratação de instituição financeira para arrecadação integrada ao pix dos tributos municipais e demais receitas municipais, com vinculação às guias de arrecadação com o QR Code padrão pix (BR CODE) - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 08/11/2022 até às 08h00m do dia 06/12/2022. Início da disputa de preços: 06/12/2022 às 09h30m. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. O edital encontra-se disponível no site da Bolsa de licitações e leilões do Brasil <u>www.bll.org.</u> br e no site https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.

Pregão Eletrônico nº 87/2022 - Edital nº 159/2022 - Processo Nº 14152/2022 - Objeto Registro de Preços de locação de kit cilindro e concentrador de oxigênio, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 08/11/2022 até às 08h00m do dia 23/11/2022. Início da disputa de precos: 23/11/2022 às 09h30m. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital encontra-se disponível no site da Bolsa de licitações e leilões do Brasil www.bll.org.br e no site https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/

Tomada de Preços N° 18/2022 – Edital N° 145/2022 - Processo N° 12876/2022 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Instalação de Placa e Totem de Fachada para Ubs no Bairro do Perequê Açu, no Município de Ubatuba, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra: Recebimento de envelopes até às 09h30m do dia 30/11/2022 na Seção de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro. A Abertura dos envelopes será às 10h00m no mesmo dia e lo cal. O edital completo encontra-se no site https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2022

Comunicamos a todos os interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 84/2022, edital nº 156/2022 que a Sessão Pública designada para o dia 21/11/2022 às 09h30m será SUS-PENSA por tempo indeterminado, para melhor análise dos descritivos.

ADRIANO DIAS CAMPOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

Comunicamos a todos os interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 85/2022, edital nº 157/2022 que a Sessão Pública designada para o dia 07/11/2022 às 09h30m será SUS-PENSA por tempo indeterminado, para melhor análise dos descritivos.

ADRIANO DIAS CAMPOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.364.672, em 21 de julho de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIÁL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por ADRIANA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, analista em comércio exterior, casada com ROGERIO SILVA DAMIÃO, residente e domiciliada nesta Capital; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, somada à de seus antecessores, desde 15 de maio de 1.989, adquirida por seu pai MIGUEL LOPES DA SILVA através de Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Venda e Compra, celebrado com os titulares de domínio; posse essa que se refere Compromisso de Venda e Compra, celebrado com os titulares de domínio; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 195,12m², situado na Rua Honóric ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 195,12m², situado na Rua Honório Prado, nº 22, antiga Rua Três, e seu respectivo terreno com área de superfície de 374,56m² correspondente ao lote nº 22 da quadra nº 02, do loteamento denominado "Jardim Santa Barbara", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 258.096.0022-9; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme as transcrições n°s 7.704, 18.011 e 27.126, sob a titularidade dominial do Espólio de GUNTHER KLUSEMANN que também assina GUNTHER KARL VILHELM KLUSEMANN, e sua mulher ANA MARIA KLUSEMANN. Seta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente proceimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos Espólio de GUNTHER KLUSEMANN, que também assina GUNTHER KARL VILHELM KLUSEMANN, ANA MARIA KLUSEMANN PEILSTOECKER, JUSTUS JOHANNE PEILSTOECKER, VILMA ANA CLARA KLUSEMANN PEILSTOECKER, VILMA ANA CLARA KLUSEMANN PLAAS, MATHIAS ALFED PLAAS, CLAUDIA MARIA DOS SANTOS SI-CUEIRA DA SILVA, ELIZANGELA NINA DA SILVA SIMOES, CLUBE DE CAMPO ECOLÓGICO SÍTIO QUEIRA DA SILVA, ELIZANGELA NINA DA SILVA SIMOES, CLUBE DE CAMPO ECOLÓGICO SÍTIO DAS CORUJAS, EDUARDO BARROS DE SOUZA e JOSE MILTON DE OLIVEIRA LOPES, oferece-DAS CORUJAS, EDUARDO BARROS DE SOUZA e JOSE MILTON DE OLIVEIRA LOPES, oferece-rem eventual(is) impugnação(5es), desde que fundamentada(s), em face ao titular de dominio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas peto Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 04 de novembro de 2022. O Oficial.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000

Site: www.portofeliz.sp.gov.br PORTARIA Nº 13.021 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GERENTE E FISCAL DE CONTRATO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ. Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR LUIZ MARCELO VIEIRA CRUZ, RG nº 40.817.476-6, CPF nº 374.729.088-43, cargo de Chefe do Setor de Capina e Varrição da função de Fiscal de Contrato do objeto: RE-GISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO FCK, contratado através do Processo nº 15930/2022, Pregão 89/2022, com as empresas: CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA e EXTRACON COMERCIO E OBRAS EIRELI EPP.

Art. 2°. DESTITUIR LÍGIA DE SOUZA SILVA, RG nº 33.131.791-6, CPF nº 291.637.968-13, cargo de Chefe de Obras Públicas da função de Fiscal de Contrato do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVI-ÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E CORRELATOS, contratado através do Processo nº 152/2021, Concorrência 6/2021, com a empresa: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Art. 3°. DESIGNAR LUCAS APARECIDO RODRIGUES, RG nº 41.292.790-1, CPF nº 376.505.688-06, Secretário de Serviços Públicos para Gerente de Contrato e LUIZ MARCELO VIEIRA CRUZ, RG nº 40.817.476-6, CPF nº 374.729.088-43, cargo de Chefe do Setor de Capina e Varrição para Fiscal de Contrato, , onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVI-COS DE LIMPEZA PÚBLICA E CORRELATOS, contratado através do Processo nº 152/2021, Concorrência 6/2021, com a empresa: SANEPAV SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.

Art. 4°. DESIGNAR LUCAS APARECIDO RODRIGUES, RG nº 41.292.790-1, CPF nº 376.505.688-06, Secretário de Servicos Públicos para Gerente de Contrato e LÍGIA DE SOUZA SILVA, RG nº 33.131.791-6, CPF nº 291.637.968-13, cargo de Chefe de Obras Públicas para Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUI-SIÇÃO DE CONCRETO FCK, contratado através do Processo nº 15930/2022, Pregão 89/2022, com as empresas: CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA e EXTRACON COMERCIO E OBRAS EIRELI EPP.

Art. 5°. DESIGNAR FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA, RG nº 30.721.611-1, CPF nº 282.679.578-39, cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, para Gerente de Contrato e MARLETH NUNES DA COSTA, RG nº 5383811, CPF nº 031.318.771-11, cargo de Médico Veterinário, ANA LÍGIA SIMÕES RIBALDO. RG nº 32.727.079-2, CPF nº 292.915.678-33, cargo de Secretária de Assistência Social, para Gerente de Contrato e TÂNIA CRISTINA DA SILVA, RG nº 25.772.167-8, CPF nº 151.444.408-94, cargo de Assistente Administrativo para Fiscal de Contrato e DESIGNAR VALDIRE-NE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO, RG nº 19.510.854, CPF nº 107.033.138-43, cargo de Secretária de Saúde, para Gerente de Contrato e MARIANA DIANA PALUDETO ROCHA, RG nº 33.923.305-9, CPF nº 360.527.518-43, cargo de Enfermeira Padrão / SUS pra Fiscal de Contrato, onde irão acompanhar e fiscalizar a execução do objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, contratado através do Processo no 13432/2022, Pregão Eletrônico 84/2022, com as empresas: CIRUR-GICA UNIÃO LTDA, PONTUAL COMERCIAL EIRELI, EXEMPLAR-MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MEDI-CAL CHIZZOLINI LTDA, HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, ALFA E OMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, CIRUROMA COMERCIAL LTDA ME, CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP, SS.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI. FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDI-COS, MAFER CARE LTDA, CIRURGICA ONIX EIRELI - ME, PARA-NA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI, FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, ALFALAGOS LTDA, CEPALAB LABO-RATÓRIOS LTDA, DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA, IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA, MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO LTDA, MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTA-CAO LTDA, PRIMEMED COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, PRIOM TEC EM EQUIP EIRELI - ME e VIVA MED DISTRIBUI-DORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME.

Art. 6°. Nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 COMPETE ao designado:

a) Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e

entregues ou executadas pelo contratado; b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários a respeito, quando o gestor não for o usuário.

c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referente ao contrato, assinado e identificando-se no corpo desses documentos;

d) Emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste:

e) Solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, carac-

terizando a infração cometida pelo contratado; f) Fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) Controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade da caução, quando aplicável aos contratos; h) Tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado. j) Deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para

i) Fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos,

com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais; k) Deverá acompanhar se os empregados estão devidamente regis-

trados, quando o contrato assim, o exigir; I) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados; e, m) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 6º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

> > **ANTONIO CASSIO HABICE PRADO** PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na imprensa oficial do município e disponibilizada no site da Prefeitura de Porto Feliz em https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz.

